

DECLARAÇÃO DE ESCOLHA

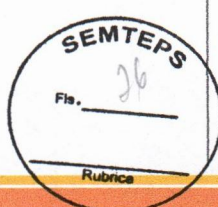
Declaramos que, após análise de possíveis locais para realização dos eventos e atividades, o Salão Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Carmo foi escolhido por atender aos requisitos de localização, infraestrutura e capacidade, sendo a opção mais adequada para os objetivos propostos.

Benevides, 16 de junho de 2025

Márcia Cristina Leal Góes
Secretária Adjunta
Mat. 0300951

MÁRCIA CRISTINA LEAL GOES

Secretária – adjunta Municipal do Trabalho e Promoção Social



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À REALIZAÇÃO
DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –
SEMTEPS**

Com base no **Lauda de Avaliação Técnica**, emitido pela SEPLADE/Engenheira responsável Kimi Yano e juntado aos autos do Processo Administrativo nº 050, constatou-se que o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** está **compatível com os preços praticados no mercado local**, considerando:

- A **localização privilegiada** do imóvel Salão Paroquial Nossa Senhora do Carmo, situado no Centro de Benevides;
- A **infraestrutura oferecida**, incluindo (acessibilidade, banheiros, instalações elétricas e hidráulicas em bom estado);
- A **capacidade do imóvel**, adequada à finalidade pretendida pela Administração.

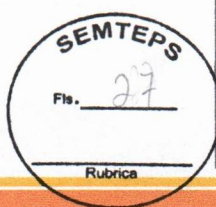
Dessa forma, entende-se que o valor proposto atende aos princípios da economicidade e da razoabilidade, justificando a contratação pretendida.

Benevides, 16 de junho de 2025

Márcia Cristina Leal Góes
Secretária Adjunta
Mat. 0300951

MÁRCIA CRISTINA LEAL GOES

Secretária – adjunta Municipal do Trabalho e Promoção Social



JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL

A justificativa para a locação do imóvel Salão Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, fundamenta-se em suas características que o tornam uma opção mais adequada para a realização dos eventos e atividades conforme DFD.

A localização do imóvel favorece o acesso da comunidade, promovendo maior adesão e impacto social. Além disso, o laudo técnico comprova que a infraestrutura atende aos critérios de segurança, acessibilidade e funcionalidade, garantindo a adequação do espaço para as atividades propostas.

Considerando esses fatores, o imóvel apresenta vantagens competitivas na região ao aliar localização estratégica, estrutura apropriada e conformidade técnica com as necessidades. Dessa forma, a escolha se justifica pela combinação de custo-benefício, funcionalidade e impacto positivo na comunidade atendida.

Benevides, 16 de junho de 2025

Márcia Cristina Leal Góes
Secretária Adjunta
Mat. 0300951

MÁRCIA CRISTINA LEAL GOES

Secretária – adjunta Municipal do Trabalho e Promoção Social